



S. R.
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 01

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07/01/1998

(Contém 4 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:		
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:		
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	
Vereador:		



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 07/01/1998

ACTA Nº 1

----- Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de 1998, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm^o Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Alberto Pacheco Brito Dias, Maria Helena Fernandes Barateiro e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Alfredo Manuel Machado André. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida o Executivo, por votação secreta, deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparência à reunião do Senhor Vereador José Augusto Veiga Nunes de Almeida.

----- Ordem do Dia: Acta da reunião anterior foi lida em voz alta, aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Presidente e Vereador João Alves. -----

1 - MARCAÇÃO DAS REUNIÕES DE CÂMARA

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que as reuniões se realizem nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, pelas quinze horas. -----

----- Mais foi deliberado mandar afixar editais nos lugares do costume para conhecimento dos munícipes. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2 - VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA

----- No uso da competência conferida pela redacção dada no artigo quarenta e cinco do Decreto-Lei número 100/84 de 29 de Março, revogado pela alínea d) do número 1 do artigo 45^o da Lei 18/91 de 12 de Junho, informo que o Vereador em regime de permanência desta Câmara é o Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, com início em 8 de Janeiro corrente. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e decidiu aprovar em minuta. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

3 - VEREADOR EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE

----- O Senhor Presidente comunicou que nos termos do nº 3 do artigo 44 do Decreto-Lei nº 100/84 de 29 de Março, designou o vereador Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, para o substituir nas suas faltas e impedimentos. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

4 - DELEGAÇÃO DE PODERES

----- O Senhor Presidente informou que nos termos do artigo 52 da Lei nº 18/91 de 12 de Junho, a Câmara Municipal pode delegar no Presidente a sua competência, salvo quanto às matérias previstas nas alíneas f), g), h) e i) do nº 1 do artigo 51 do mesmo Diploma legal, e as alíneas a), b) e d) do nº 2, nº 3 e alíneas a) e b) do nº 4 do mesmo artigo. Referiu que para uma maior eficiência e celeridade do funcionamento dos Serviços e da Gestão Camarária, em seu entender haverá vantagens em o Executivo Camarário delegar no Presidente todas as outras competências mencionadas no artigo 51 do dito Diploma legal. Esclareceu que as competências em causa, nos termos legais que lhe são delegadas a si, podendo o Presidente subdelegar no Vereador a Tempo Inteiro, ou em qualquer outro Vereador, nos termos do nº 2 do artigo 52 já citado. De qualquer forma e no caso da Câmara aceitar a sua proposta não deixará de a informar de todas as decisões relevantes que tiverem sido proferidas ao abrigo da delegação de competências conferidas. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar a proposta, de harmonia com a lei em vigor. -----

----- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta. -----

5 - HERMANO MANUEL GONÇALVES NUNES DE ALMEIDA

----- de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para proceder a obras de reparação, rebocar e pintar a sua casa de habitação sita em Pampilhosa da Serra, pelo período de trinta dias. Mais requer licença para ocupação da via pública com andaimes e amassadouros na área de cinco metros quadrados por igual período. -----

----- Presente informação do senhor Fiscal do seguinte teor: “Na minha deslocação ao local, verifiquei que nada obsta à concessão da licença requerida”. -----

----- De harmonia com a informação prestada, a Câmara deliberou por maioria deferir o pedido. O senhor Presidente absteve-se por ser o dono da obra. -----

----- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta. -----



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Alfredo Manuel Machado André, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, que a elaborei. -----
